



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
31/10/17
conformidade com a Lei Municipal
2987/2009 de 08/04/2009
Lei de Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 570/2017

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso
de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **LAUDIR SOUZA DA SILVA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretario Municipal de Agricultura do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias, 31 de Outubro e 01 de Novembro, para a Belém-PA. na SEDAP e encontro na FETAGRE no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 31 de Outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Outubro de 2017.

Assinatura

NOME: LAUDIR SOUZA DA SILVA

CPF Nº 319.488.122-15

RG Nº:1809466 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº- Bairro Menino Jesus